



## ATA 137ª - CAUES/PLEN/

Em 29 de outubro de 2024.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPÍRITO SANTO - CAU/ES

### ATA DA 137ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, EM 26 DE SETEMBRO DE 2024.

Aos 26 de setembro de dois mil e quatro, às dezoito horas, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo – CAU/ES**, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, sob a **Presidência de Priscila Ceolin Gonçalves Pereira**, o s **Conselheiros Titulares convocados:** Gregório Garcia Repsold, Carla Taís Gomes Feu, Genildo Coelho Hautequestt Filho, Lucas Damm Cuzzuol, Renata Salles Ramos Modenesi, Roberta Bernardo Narcizo, Débora dos Santos Rodrigues Borges e Luiza Brunelli Coura. **Conselheiros suplentes em exercício da titularidade:** Anelisse Moll Nicolli. **Ausências justificadas:** André Lima Ferreira. **1. Verificação do quórum e Abertura dos trabalhos:** **A Presidente**, após verificar o quórum, iniciou a 137ª Plenária Ordinária do CAU/ES. **2. Execução do Hino Nacional Brasileiro:** A Presidente pediu que todos ouvissem a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. Aprovação da pauta:** A pauta foi aprovada. **4. Leitura e Aprovação da Ata da 136ª Sessão Plenária Ordinária:** aprovada. **5. Comunicações:** A Presidente Priscila informou que foi convidada para participar de um evento, oferecido pelo governo do Estado, que se chama ES 500 anos. Nesta etapa, foram convidados todos os conselhos de classe do Espírito Santo. Este evento é para elaborar um plano estratégico para daqui 10 anos, que é quando o Estado completa 500 anos. Agora estão acontecendo algumas oficinas de trabalho para organizar esse plano, das quais a Taís, a Débora e o Ivan participaram. Dada a palavra, a cons. Débora dos Santos Rodrigues Borges afirmou que haviam várias mesas. O grupo em que ela estava era misto, com representantes do Detran, do Conselho Regional de Psicologia e outros. Quando teve oportunidade, a cons. pontuou a necessidade de se discutir a sustentabilidade da cidade e urbanismo, especialmente pensando no envelhecimento acelerado da população. Débora terminou afirmando que é muito importante o Conselho estar inserido neste tipo de debate, pois é comum que a problemática das cidades acabe ficando um pouco à margem. A cons. Taís Gomes Feu pontuou que, no grupo de trabalho que ela estava, ela também trouxe a temática da cidade à tona, destacando a necessidade de se pensar, cada vez mais, em uma cidade para pessoas e não para carros. Retomando a palavra, a presidente informou sobre a renúncia da cons. Regina Márcia Costa Signorelli, lendo a carta de renúncia escrita pela própria conselheira. O teor da carta: “Venho por meio deste comunicar minha decisão de renunciar ao cargo de conselheira suplente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo, ao qual fui empossada em 11 de dezembro de 2023, com efeito imediato. Essa escolha é motivada por interesses de natureza pessoal e cumpro com responsabilidade e dedicação minha função até o presente momento. Agradeço sinceramente aos meus colegas conselheiros, e toda a equipe pelo apoio, durante meu tempo nesta gestão. Foi uma satisfação contribuir e fazer parte de um grupo comprometido com o crescimento e desenvolvimento de nossa profissão. Solicito, por gentileza, a interrupção do meu acesso a documentos e sistemas relacionados às atividades do Conselho, bem como a retirada da minha imagem do site oficial. Desejo a todos muito sucesso nos projetos futuros e que o Conselho continue a trilhar um caminho de excelência”. A presidente retomou a palavra e afirmou que o CAU/ES fica triste pela perda de uma conselheira, mesmo que fosse suplente, já que ela era de grande contribuição na Comissão da Ética, mas que o momento de cada um, as suas motivações pessoais, devem ser respeitadas. Sobre o evento do Dia do Arquiteto, a presidente afirmou que o evento já foi discutido nas Comissões de Comunicação e do Conselho Diretor, e que a ideia é fazer um evento que fale com a sociedade, não apenas com os arquitetos. Segundo a presidente, é fundamental comunicar à sociedade que a categoria tem um dia, que tem um Conselho. A missão dessa chapa é alavancar a importância da arquitetura e do urbanismo dentro da sociedade. A presidente destacou que o Conselho tem pouco recurso interno para realizar este evento, mas que uma

agenda já esta sendo montada justamente para captar esse recurso de forma externa; ela deixou em aberto a possibilidade de o conselheiro que desejar, ajudar nessa construção. O cons. Genildo Coelho pediu a palavra para dar algumas sugestões a respeito deste evento. Ele sugeriu conversar com outras entidades de Arquitetura (Asbea, IAB e Arda, por exemplo) mesmo que não legalmente formadas, sobre um evento conjunto em comemoração ao Dia do Arquiteto, com a criação de uma comissão específica para tratar deste assunto. Segundo ele, um evento único com todas as entidades vai fortalecer a categoria. O cons. pontuou, ainda, que acha o formato antigo, usado até o ano passado, de Plenária Solene seguida de coquetel, cansativo. A presidente retomou a palavra e frisou que já foi iniciada uma conversa com as algumas das outras entidades de arquitetura. Ela afirmou que o CEAU-CAU/ES não foi formalizado até o momento por conta de questões das próprias entidades, de falta de documentações. Sobre criar uma nova comissão para o evento, a presidente informou que há questões administrativas que dificultam isso, além disso, esse é um evento que já está sendo abraçado dentro da Comissão de Comunicação. A presidente explicou, por fim, que as outras entidades de arquitetura serão comunicadas do evento e convidadas a trazer propostas, caso queiram assim como os demais conselheiros, não somente os da Comissão de Comunicação, poderão contribuir com ideias. A presidente informou que recebeu um convite da Proex, da UFES, para compor mesas redondas nos dias 12 e 13 de novembro; ainda não foi passado pela UFES qual será a temática destes encontros. De qualquer maneira, é muito importante esta aproximação com a UFES, que vem se dando inclusive em outras frentes, como Athis. Além disso, a Emescan acaba de criar uma Pós em Arquitetura e Saúde. A presidente e a cons. Luiza Brunelli foram na aula magna de abertura e foi fechada uma parceria com a faculdade que garantirá 15% de desconto na Pós em questão aos arquitetos registrados. Sobre a pesquisa de registro de interrompidos, o cons. Genildo, coordenador da CEP, explicou que este levantamento tem o objetivo de saber o porquê da interrupção de registro para, a partir disto, o Conselho poder traçar estratégias, um plano de ação. Um dos dados que mais chamam a atenção é a faixa etária da maioria dos interrompidos: eles têm de 31 a 40 anos, ou seja, já se formaram há um tempo e estão, de certa forma, descontentes com a profissão. Além disso, o valor da anuidade também foi o ponto mais citado na pergunta sobre o motivo de interromper o registro. **6. Ordem do dia: Item 6.1. Projeto de Athis 2024:** Dada a palavra, o cons. suplente Ivan Lazaro de Oliveira Rocha, convidado desta sessão Plenária e membro da Comissão Temporária de Athis, explicou o projeto. Trata-se de um curso de capacitação em laudo junto ao IBAPE para capacitar arquitetos e urbanistas que queiram trabalhar com comunidades e territórios vulneráveis. O curso está sendo construído junto a alguns parceiros, tais como Defensoria Pública, Prefeitura de Vila Velha, Instituto Jones Santos Neves e Ufes. A ideia é formar 20 alunos, arquitetos e urbanistas, que produzirão 5 cinco laudos cada um, ou seja, 100 imóveis serão vistoriados e terão laudo. O território escolhido para aplicação do curso é o bairro Dom João Batista, em Vila Velha, que é um território de muita vulnerabilidade socioambiental e socioeconômico. Este é um território vulnerável às enchentes e aos movimentos da maré, uma vez que parte do bairro está situada abaixo do nível do mar. O profissional que fizer este curso estará apto a realizar a avaliação das condições técnicas de uso, operação, manutenção e funcionalidade da edificação, emitindo documentos técnicos comprobatórios, o que também aumenta o leque de atuação deste profissional. Para a sociedade, a vantagem deste curso é que o morador dos imóveis vistoriados terá, em mãos, um documento atestando danos e periculosidades de sua moradia. Uma das opções para realizar a parte teórica do curso seria usar as dependências do Instituto Jones Santos Neves, a Comissão de Athis está negociando isso. Dada a palavra ao cons. Lucas Damm, membro da Comissão Temporária de Athis, ele explicou como será o curso de laudo. O lançamento inicial previsto do edital do curso era 23 de setembro, mas por conta de algumas burocracias, principalmente em relação ao IBAPE, a data foi adiada. O curso está separado em módulos, os iniciais são mais técnicos e serão dados pelo próprio IBAPE, com aulas nas terças, quintas e sábados. Haverá também um módulo voltado para geotecnologia e, por último, a visita ao território escolhido para a confecção dos laudos. Colocada a matéria em votação, a **Deliberação Plenária DPOES nº 505 foi aprovada** com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausências no sentido de encaminhar as propostas elaboradas aos setores competentes para as providências cabíveis. **6.2. Deliberação COD 054/2024 – Convênio IEPTB-ES:** Dada a palavra ao vice-presidente e coord. da CPFA, Gregório Garcia Repsold, ele explicou que o que está em pauta é a realização de um convênio com cartórios de notas protestos haja vista que o setor de cobrança do Conselho foi estruturado recentemente, com a criação de uma portaria normativa sobre cobrança e a designação de uma funcionária específica para este setor. E para avançar nesta frente é preciso este convênio com o cartório, para ele efetuar a cobrança cartoral e protestar em caso de não pagamento. mpenhado a atividade dela de forma louvável e, para que nós possamos avançar nessa frente, nós estamos desenvolvendo um convênio com cartório de notas e protestos. Isso por quê? Porque é sabido que nós, depois de esgotarmos as possibilidades de cobrança junto àqueles que, porventura, têm um débito, o processo é legal, que nos sabe, se não formos, se não nos for permitido efetuar essa cobrança, é seguir para a cobrança cartoral. É importante frisar que, enquanto órgão público, o Conselho não pode abrir mão de receita, por isso os esforços em melhorar os procedimentos de cobrança. Colocada a matéria em votação, a **Deliberação Plenária DPOES nº 502 foi aprovada** com 08 votos favoráveis; 00 votos contrários; 01 abstenções e 00 ausência no sentido de encaminhar as propostas elaboradas aos setores competentes para as providências cabíveis. **6.3. Deliberação COD 056/2024 – Revogação Del. COD 002/2024:** Dada a palavra ao vice-presidente e coord. da CPFA, Gregório Garcia Repsold, explicou que, no início deste ano, foi feita uma avaliação de que seria muito importante a formalização do CEAU-CAU/ES,, onde o Conselho, junto de outras entidades de livre associação de arquitetura e urbanismo, formariam o chamado colegiado das entidades de arquitetura e urbanismo. Por isso, no começo do ano, foi feita uma deliberação plenária em que CAU/ES iria deixar de fazer parcerias com empresas para fazê-las por meio do CEAU-CAU/ES. Ocorre que, apesar dos esforços enquanto gestão, não se conseguiu formalizar o CEAU por conta da ausência de documentação de algumas entidades que ainda não estão 100% formalizadas no cartório. Então, diante deste cenário, de inviabilidade de formalização do CEAU-CAU/ES por ora, chegou-se à conclusão de que a melhor alternativa seria revogar a deliberação COD e plenária do

início do ano. Dada a palavra à cons. Roberta Narcizo, ela destacou que a revogação destas deliberações abrirá a possibilidade para as parcerias com empresas, porém diferente do que era feito antes, já que agora essas parcerias passarão pelo crivo do jurídico para afastar os questionamentos de favorecimento que já houveram no passado. Colocada a matéria em votação, a **Deliberação Plenária DPOES nº 503 foi aprovada** com 08 votos favoráveis; 00 votos contrários; 01 abstenções e 00 ausência no sentido de encaminhar as propostas elaboradas aos setores competentes para as providências cabíveis. **6.4. Revogação DPOES 501/2024 - Comissão Temporária Projeto Nova Sede:** Dada a palavra ao cons. Genildo, coordenador desta Comissão, ele explicou que, na última Plenária, a Comissão Temporária Nova Sede foi instituída com sete membros. Porém, depois se verificou no Regimento Interno do Conselho que o número máximo de membros deveria ser cinco. Com isso, saem os conselheiros André Lima e Elza Pinto, que continuam ajudando de maneira informal a Comissão. A cons. Elza, inclusive, já participou da primeira reunião da Comissão. Colocada a matéria em votação, a **Deliberação Plenária DPOES nº 504 foi aprovada** com 09 votos favoráveis; 00 votos contrários; 00 abstenções e 00 ausência no sentido de encaminhar as propostas elaboradas aos setores competentes para as providências cabíveis. **7. Relato das Comissões.** Dada a palavra ao vice-presidente e cons. Gregório, coordenador da **CPFA**, ele afirmou que, na última reunião da CPFA, junto à gerente administrativo-financeira, Hemelly, foi feito um balanço sobre a saúde financeira do Conselho e constatou-se o valor recorde de arrecadação com os RRTs, o que significa que os arquitetos estão conseguindo trabalhar, uma vez que o RRT é um indicativo de mercado de trabalho. A expectativa é de, ao final do ano, ter um superávit bastante interessante, que vai permitir um planejamento das atividades de 2025 com mais conforto. Também houve a discussão acerca do convênio com o cartório. A cons. Roberta pediu a palavra e complementou dizendo que foi discutido na reunião da CPFA de setembro sobre a necessidade de um novo concurso para a área administrativa, para a conversão de cargos que hoje são temporários em efetivos, uma vez que a alta rotatividade destes cargos não é interessante para o Conselho. Também foi abordado o novo modelo de deliberações (quadro de prazos, setores e demandas) e alteração da data da reunião da CPFA de outubro. A cons. Débora pediu a palavra e friso que, em relação ao concurso, foi solicitado que se faça um levantamento dos erros cometidos no último certame para que os mesmos não ocorram novamente. Dada a palavra ao coord. da **CED**, Lucas, ele explicou que a reunião de setembro foi para redistribuir os processos da ex-cons. Regina e da cons. Bruna, que entrou de licença maternidade. Com essas saídas, a CED, segundo ele, fica, de fato, com apenas três conselheiros. Lucas também afirmou que foi finalizado o plano de trabalho da CED em setembro, o qual foi apresentado em evento CED-CAU/BR pela cons. Taís. Neste plano de trabalho, a Comissão elencou quatro objetivos: tratar com celeridade e eficiência as denúncias e processos; focar capacitação de conselheiros e assessores; realização de um trabalho de prevenção a novas infrações de ética e disciplina; e qualificação das denúncias. As ações, então, versam e versarão em torno destes objetivos. Sobre o evento CED-CAU/BR, a cons. Taís informou que no primeiro dia aconteceu a reunião de coordenadores, que ela não esteve presente devido a um imprevisto pessoal. No evento, chegou-se à conclusão de que a maioria dos problemas e denúncias que chegam à CED se devem a contratos de prestação de serviços frágeis. Outro ponto de destaque foi quanto à importância da mediação e conciliação nos processos éticos e as discussões acerca de inteligência artificial e plágio. A presidente retomou a palavra para acrescentar que, no Fórum de Presidentes, foi bastante discutido o uso de IA para filtrar processos. Dada a palavra ao cons. Genildo, membro da **CEF**, ele afirmou que em setembro a Comissão debateu o edital Arquiteto do Futuro, cujo objetivo é aproximar os estudantes de arquitetura e urbanismo do Conselho. Também houve a discussão do evento de tecnologia que será feito em novembro em conjunto com a CEP e a CED. A ideia é que o evento conte com palestras no primeiro dia e oficinas no segundo dia. Dada a palavra à cons. Roberta, membro da **CEP**, ela informou que foi repassado aos conselheiros uma panorama da participação do Conselho na Expo Condomínios, que aconteceu em agosto. A partir disso, a Comissão estuda um curso voltado para os síndicos em 2025. Foi alinhado com outros órgãos fiscalizadores, prefeituras e institutos uma cooperação de acesso aos dados entre instituições. Será dada continuidade para a formalização desta cooperação. Além disso, a assessora técnica da Comissão, Ivana, participou de um evento CEP-CAU/BR, o que foi bastante proveitoso para estreitar os laços com os membros das demais CEP/UF. Outro ponto de destaque foi sobre o evento em conjunto CEP-CEF-CED, que acontecerá em novembro, e cuja uma das temáticas será BIM, com foco no fluxo de trabalho no software. O Coordenador Genildo relatou que nestes meses, a Comissão e o Corpo Técnico intensificaram os esforços na elaboração dos Procedimentos Operacionais Padrão - POP's, o que deu celeridade aos trabalhos da GERTEC. Assim, a maioria dos processos são resolvidos na própria reunião, havendo a necessidade de relatoria de apenas 02 processos até o momento. **8. Outros Assuntos:** o coord. Lucas, da CED, reforçou o pedido de outros conselheiros e seus suplentes suprirem a vacância da comissão. A cons. Roberta pediu à equipe técnica presente para a assessoria da Plenária o esclarecimento da quantidade máxima de participação em comissões por conselheiros em vigor. Foi respondido que no Regimento Interno homologado em 2018 há exigência de participação de no mínimo 01 comissão permanente, contendo no mínimo 3 membros e máximo de 05 membros, e participação máxima de 02 comissões temporárias. Informando ainda que o novo Regimento Interno, elaborado neste ano de 2024, está em apreciação do CAU/BR. Ressaltando a importância da participação ativa dos conselheiros suplentes para que os conselheiros titulares possam participar de mais comissões permanentes de forma salutar. **9. Encerramento:** A presidente, Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, agradeceu a presença de todos e encerrou a 137ª Sessão Plenária Ordinária do CAU/ES.

Vitória, 26 de setembro de 2024.

**Priscila Ceolin Gonçalves Pereira**  
Presidente do CAU/ES

**Heloiza Pinheiro de Camargo**  
Secretária dos Trabalhos



Documento assinado eletronicamente por **Renata Modenesi, Conselheiro Estadual**, em 29/10/2024, às 18:20 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Heloiza de Camargo registrado(a) civilmente como Heloiza Pinheiro de Camargo, Assessor(a) de Plenário e Órgãos Colegiados**, em 30/10/2024, às 12:09 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 30/10/2024, às 14:32 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Bernardo Narcizo, Conselheiro Estadual**, em 01/11/2024, às 11:03 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço [caubr.gov.br/seicau](http://caubr.gov.br/seicau), utilizando o código CRC **A5389FFE** e informando o identificador **0384176**.